



Prazo de inscrições: De 22 de fevereiro a 18 de março de 2016 Local: Departamento de Eng. Civil e Ambiental Horário: Das 09:00 às 12:00		Prazo de Solicitação de isenção: De 22 a 25 de fevereiro de 2016 Local: Departamento de Eng. Civil e Ambiental Horário: Das 9:00 às 12:00		Resultado de Solicitação de isenção: 02 de março de 2016	
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTD R - Unidade L ynaldo Cavalcanti/Mangabeira - Avenida dos Escoteiros, s/nº, Mangabeira VII Distrito Industrial de Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP 58055-000 Telefone: (083) 3216-7947					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Tecnologia Sucroalcooleira Fone: (83) 3216-7986 E-mail: coordsucroufpb@gmail.com	Tecnologia de Fabricação de Açúcar e Etanol.	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em um dos seguintes cursos: Agroindústria; Engenharia Agrônômica/Agronomia; Engenharia Química; Química; Química Industrial; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Biocombustíveis; Tecnologia em Processos Químicos; e Tecnologia em Produção Sucro Alcooleira. Doutorado com tese desenvolvida na área objeto do concurso.
Prazo de inscrições: De 14 a 18 de março de 2016 Horário: Das 16:00 às 20:00		Prazo de Solicitação de isenção:De 07 a 09 de março de 2016 Horário: Das 16:00 às 20:00		Resultado de Solicitação de isenção: 11 de março de 2016	
CAMPUS II- AREIA-PB - Campus Universitário II, Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone: +55 83 3362-1700.					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - CAMPUS II (Endereço: Campus Universitário II - Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone 83 3362-1700).					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Ciências Fundamentais e Sociais - DCFS Fone: (83) 3362-1725 E-mail: dcfs@cca.ufpb.br	Educação (Subárea Fundamentos da Educação)	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação ou Psicologia da Educação.
	Química (Subárea de Química Inorgânica)	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Tecnológica com Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências ou Doutorado em áreas afins com tese defendida na área objeto do Concurso.
	Química (Subárea de Química Orgânica e Produtos Naturais)	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Farmácia com Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências ou Doutorado em áreas afins com tese defendida na área objeto do Concurso.
Prazo de inscrições: De 01 a 30 de março de 2016 Horário: Das 07:00 às 13:00		Prazo de Solicitação de isenção:De 01 a 04 de março de 2016 Horário: Das 07:00 às13:00		Resultado de Solicitação de isenção: 11 de março de 2016	
Deptº de Ciências Veterinárias Fone: (83) 3216-1727 E-mail: dvc@cca.ufpb.br	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Cirurgia Veterinária ou tese defendida na área objeto do concurso.
Prazo de inscrições: De 17 de fevereiro a 11 de março de 2016 Horário: Das 07:30 às 12:30		Prazo de Solicitação de isenção: De 17 a 19 de fevereiro de 2016 Horário: Das 07:30 às 12:30		Resultado de Solicitação de isenção: 22 de fevereiro de 2016	
CAMPUS III- BANANEIRAS-PB - Campus Universitário III, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone: +55 83 3367-1200.					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA - CAMPUS III (Endereço: Campus Universitário III - Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone 83 3367-1200).					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Educação Fone: (83) 3367-5564 E-mail: decchsaulpb@gmail.com	Gestão Escolar e Estágio Supervisionado	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Licenciatura em Pedagogia e Doutorado em Educação.
Prazo de inscrições: De 22 a 26 de fevereiro de 2016 Horário: Das 8h00min às 12h00min		Prazo de Solicitação de isenção: De 22 a 23 de fevereiro de 2016 Horário: Das 8h00min às 12h00min		Resultado de Solicitação de isenção: 24 de fevereiro de 2016	
CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB - Rua da Mangueira, s/n- Rio Tinto/PB - Brasil - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-1805.					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB (Endereço em Rio Tinto: Rua da Mangueira, s/n, Centro - Companhia de Tecidos Rio Tinto, CEP 58297-000. Fone: (83) 3291-1528).					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Ciências Exatas Fone: (83) 3291-4506 E-mail: concursos@dcx.ufpb.br Site: http://concursos.dcx.ufpb.br	Sistema de Informação	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Prazo de inscrições: 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação deste edital. Horário: Das 09:00 às 11:45.		Prazo de Solicitação de isenção: 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste edital. Horário: Das 09:00 às 11:45.		Resultado de Solicitação de isenção: 5o dia útil após a data de publicação deste edital.	
Depto de Educação Fone: (83) 32929466 E-mail: educacca@gmail.com Site: www.ccae.ufpb.br/ded Sítio Engenho Novo, s/n - Zona Rural-58280-000-Mamanguape-PB	Organização do Trabalho Pedagógico	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação
Prazo de inscrições: 17 de fevereiro a 02 de março de 2016 Horário: 16:00 às 21:00		Prazo de Solicitação de isenção: 17 a 19 de fevereiro de 2016 Horário: 16:00 às 21:00		Resultado de Solicitação de isenção: 22 de fevereiro de 2016	
Deptº de Letras Fone: (83) 3292-9467 E-mail: depletras@gmail.com Site: http://www.ccae.ufpb.br/dl/ Sítio Engenho Novo, s/n - Zona Rural-58280-000-Mamanguape-PB	Literaturas em Língua Portuguesa	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Letras e Doutorado em Letras (área de concentração Literatura), ou em Estudos Literários, ou em Teoria da Literatura, ou em Literatura Comparada, ou em Literaturas de Língua Portuguesa, ou em Crítica Literária, ou em Literatura e Interculturalidade, ou em Ciência da Literatura.
Prazo de inscrições: De 07 a 18 de março de 2016 Horário: Das 16:00 às 20:00		Prazo de Solicitação de isenção: De 07 a 08 de março de 2016 Horário: Das 16:00 às 20:00		Resultado de Solicitação de isenção: Dia 09 de março de 2016	

4.2 Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90 e aos termos da Resolução do CONSEPE/UFPB nº 74/2013, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidos nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

4.3 Em razão da independência dos concursos por cada Departamento Acadêmico para as vagas de que dispõem, e, uma vez que cada Departamento dispõe de número insuficiente para atender a cota estabelecida pelo §1º do Artigo 1º da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no Dou de 10 de junho de 2014, não haverá reserva imediata de vagas para candidatos que se declararem negros, sendo todas as vagas imediatas deste edital destinadas à ampla concorrência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços e nos prazos listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 4.1 deste Edital.

5.1.1 Cada um dos Departamentos Acadêmicos disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, bem como fixará em quadro de avisos e/ou em local visível e acessível ao público, cópia do programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da respectiva banca examinadora.

5.1.2 O programa/conteúdo programático das áreas de conhecimento contempladas neste Edital também estarão disponíveis eletronicamente na seção de concursos do site: <http://www.progep.ufpb.br>.

5.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

5.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, nos endereços indicados, observadas as datas constantes, na tabelas do item 4.1 deste Edital.

5.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias autenticadas dos documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, cópia autenticada do seu documento de identidade civil e procuração com poderes especiais, pública ou particular com firma reconhecida, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.2.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo cópia autenticada de todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 5.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

5.2.4 A inscrição por via postal, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

5.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

5.3.1 Requerimento padronizado de inscrição disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <http://www.progep.ufpb.br/?q=concurso-professor>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador.

5.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO do item 3.1 deste Edital, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados:

I. UG: 153065;

II. Gestão: 15231;

II. Recolhimento código: 28883-7;

IV. Número de referência: 150647254;

V. Competência: mês e ano;

VI. Vencimento: data do pagamento;

VII. CPF e nome do candidato.

5.3.3 Cópias de documentos de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e quitação com as obrigações eleitorais e militares.

5.3.4 Cópia do certificado CELPE-Bras para candidatos estrangeiros, a exceção daqueles oriundos de países lusófonos.

5.4 É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, nem comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição.

5.5 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFPB.

5.6 O programa/conteúdo programático do concurso, o calendário oficial das provas, a cópia da Resolução CONSEPE/UFPB 74/2013, e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato da inscrição.